

### Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse - Gaorp

Aos seis dias do mês de julho de 2023, às 14 horas, sob a Coordenação da MM<sup>a</sup>. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião **online** do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº **0005274-86.2022.8.26.0126**, da 3<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba-SP, em que são partes **CASSIA APARECIDA DOS SANTOS X AUGUSTO SERGIO RIBEIRO DA SILVA NASCIMENTO E OUTROS**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dr. Walter de Oliveira Junior, Juiz de Direito da 3<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba – SP; Dr. Marcelo Otávio Camargo Ramos, Representante do Ministério Público, "custus legis"; Dra. Helena de Lacerda Rodrigues Lage, Representante da Defensoria Pública, "custus vulnerabilis"; Dr. Celso Bento Rangel, OAB/SP 152.097; Dr. Daniel Santos Oliveira Galani, OAB/SP – 317.754; Dr. Isaac César Coelho Argolo, Representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Ana Paula Inacio da Silva, Representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; CAPITÃO PM Marcelo Fumio Tamashiro, Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Major PM Roberto Ferreira de Oliveira, Comandante da Cia PM do 20º BPM/M (responsável pelo policiamento local (Caraguatatuba), Representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Tenente PM Quirino, Comandante da Cia PM do 20º BPM/M (responsável pelo policiamento local (Caraguatatuba), Representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior, Representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Dra. Maria Fernanda Penha Machado, Representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dr. Lucas Caffarena Becker, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; Tenente PM Matheus Gonçalves Roncato, Representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Amanda de Moraes Modotti, Representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. Rafael Garcia dos Santos, Representante da CDHU; Dr. Luiz Gustavo Camargo Cabral, Procurador do Município de Caraguatatuba; Dr. Marcelo Timóteo Rosário, Representante da Secretaria Municipal de Governo de Caraguatatuba; Sra. Mariana Estella Cestari Lese Representante Secretaria Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba; Sra. Fernanda Andrade, Representante da Secretaria Municipal de Habitação Caraguatatuba; Sr. Maurício Venturelli, Representante da Secretaria Municipal de Habitação Caraguatatuba; Dra. Aline Rodrigues Alves, Representante da Secretaria Municipal de Governança de Caraguatatuba;

**Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta:** a) Pelo representante dos autores, Dr. Celso Bento Rangel, foi informado que o município de Caraguatatuba aprovou a lei de Zoneamento que requalificou a área. Insiste no pedido de reintegração de posse. b) Pelo representante dos ocupantes, Dr. Daniel Santos Oliveira Galani, foi proposta a aquisição da área pelos autores ou então o recebimento de valores na ordem de dois a quatro milhões de reais, para que a área seja desocupada. c) Pelo representante do Ministério Público do Estado de São Paulo, Dr. Isaac César Coelho Argolo, foi proposta a regularização fundiária da área ocupada. d) Pela Secretaria de Habitação do Município de Caraguatatuba, Dra. Fernanda Cassiano, comprometeu-se a realizar o cadastramento das famílias ocupantes e salientou que atualmente o Município não possui solução de acolhimento quer pela perspectiva da assistência social, quer pela perspectiva de uma solução habitacional provisória. e) Pela Defensoria Pública, Dr. Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, propôs um estudo da área ocupada realizada pelo Município de Caraguatatuba, com informações prévias e atuais acerca da área ocupada. Salientou que não havendo a alocação das famílias pelo Município de Caraguatatuba, a ordem de reintegração de posse não pode ser cumprida em razão da decisão do Supremo Tribunal Federal. Ressaltou ainda ser essencial a regularização fundiária da área. f) Pela Secretaria de Desenvolvimento, Dra. Mariana Estella Cestari Lese, foi informado que atualmente o Município não possui de local para alocar os ocupantes, bem como não dispõe de aluguel social a disposição da família. g) O Dr. Daniel Santos Oliveira Galani, advogado dos ocupantes, se comprometeu a entrar em contato com a comunidade, com a finalidade de se reunir com os ocupantes e viabilizar uma proposta, entrando também em contato com o Dr. Celso Bento, advogado dos autores, enquanto a Municipalidade realiza os estudos técnicos



socioeconômicos propostos na presente reunião. h) Os representantes dos autores e dos ocupantes se comprometem a conversar sobre eventual proposta de aquisição da área pelos ocupantes. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo e por todos os demais participantes.**